

# Edital

## CONSTITUIÇÃO DE BOLSAS DE AGENTES ELEITORAIS

**FREDERICO ALEXANDRE ALJUSTREL DA COSTA ROSA**, Presidente da Câmara Municipal de Barreiro, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º, da Lei n.º 22/99, de 21 de abril conjugado com o artigo 1.º da Lei n.º 14/87, de 29 de abril da LEPE e com a Lei n.º 14/79, de 16 de maio da LEAR e respetivas alterações, se encontram abertas inscrições, no período de **15 de Abril a 29 de Abril**, para recrutamento de agentes eleitorais.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas no art. 9.º n.º 1 da Lei n.º 22/99 de 21/04 com as alterações introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10/04.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21/04 alterada pela Lei n.º 18/2014 de 10 de abril, a abonar pelo Ministério da Administração Interna, isenta de tributação.

### LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

- Câmara Municipal do Barreiro – Paços do Concelho sitos na Rua Miguel Bombarda s/n, Barreiro (Divisão Jurídica e de Administração Geral), no período das 09h00m às 12h00m e das 14h00m às 17h00m;
- Uniões de Juntas de Freguesia e Junta de Freguesia da área da residência.

Mediante o preenchimento de uma Ficha de Inscrição, a qual se encontra disponível nos locais de inscrição ou na página [www.cm-barreiro.pt](http://www.cm-barreiro.pt).

Barreiro, 12 de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



(Frederico Rosa )